



CONTRATO CVM Nº 003/2017
TERMO ADITIVO Nº 05

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS E O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO).

A **CVM - Comissão de Valores Mobiliários**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Economia, com sede na Rua Sete de Setembro, 111 - 28º andar - Centro - Rio de Janeiro (CEP: 20.050-901), inscrita no CNPJ sob o n.º 29.507.878/0001-08, neste ato representada, com base na competência estabelecida pela Resolução n.º 24, de 5 de março de 2021, pelo Superintendente Administrativo-Financeiro, **Sr. Darcy Carlos de Souza Oliveira**, doravante denominada **CVM**, e o **Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO)**, Empresa Pública Federal, regida pela Lei n.º 5.615/70, estabelecida no SGAN, Quadra 601, Módulo V, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.683.111/0001-07, neste ato representado Sr. Jacimar Gomes Ferreira, Superintendente de Relacionamento com Clientes – Novos Negócios - SUNNG, portador da carteira de identidade RG 224861517 SSP/SP, CPF n.º 131.440.378-85 e o Sr. Breno Felipe Silva Ribeiro, Gerente de Departamento de Negócio para o Governo Federal, portador da carteira de identidade RG 2036594 SSP/DF e CPF n.º 727.217.401-30, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado aditar o **CONTRATO** de prestação de serviços celebrado em 28/12/2017, aditado pelo Termo Aditivo n.º 01, de 02/01/2019, Termo Aditivo n.º 02, de 27/11/2019, Termo Aditivo n.º 03, de 15/12/2020 e Termo Aditivo n.º 04, de 18/03/2021, processo de Compras n.º 19957.007582/2016-50, com fundamento no Art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, objetivando a prorrogação de sua vigência (Cláusula Quatorze) nos termos e condições a seguir:

1. Fica prorrogada a vigência do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, a contar de 03/01/2022 com termo final em 02/01/2023.
2. A despesa decorrente deste Termo Aditivo correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CVM, disponibilizados na UG 173030, Projeto/Atividade n.º 04.123.2039.20WU.0001, Fonte 0174, Natureza de Despesa 339040-13, atendida no exercício por nota de empenho a ser emitida para o atendimento dessa finalidade.
3. Permanecem inalterados os demais termos e condições do contrato original, ressalvado o direito a futuro reajuste.



CONTRATO CVM Nº 003/2017
TERMO ADITIVO Nº 05

E, por estarem de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Darcy Carlos de Souza Oliveira
Pela **CVM**

Jacimar Gomes Ferreira
Pela **CONTRATADA**

Breno Felipe Silva Ribeiro
Pela **CONTRATADA**